



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região  
 Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas - RS  
 Dívida Ativa da União  
 Serviço de Apoio

**MINUTA DE EDITAL**

EDITAL 03/2022

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO  
 RESULTADO PRELIMINAR**

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PELOTAS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** e as **Inscrições Indeferidas**, referente ao Edital nº 03/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários dos Cursos de Nível Superior.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

**1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO**

INSCRIÇÃO	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
8	LENNON DE MEDEIROS GONÇALVES	10,00	1º
2	MARIANA COSTA DA SILVA	9,55	2º
11	TAILA KARINE PROBST	9,54	3º
18	EDUARDA CAETANO SILVEIRA	9,41	4º
9	MONIQUE DUARTE ZIGLIA	9,37	5º
6	GABRIEL RAICIK MAYER MARTINS	9,31	6º
1	NICOLI RODRIGUES KUHN	9,16	7º
12	HENRIQUE RIBEIRO SAJA	9,04	8º
3	KALIUP DIAS PINHEIRO	8,77	9º
17	BIANCA SOUZA SOARES	8,71	10º
4	GUILHERME BRENZINK AIRES	8,24	11º

## 1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
15	STEVAN SEUS DE ALMEIDA	8,56	1º

## 1.3. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

## 1.3.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO POR COTA RACIAL
13	MARCOS RUAN CARVALHO DA SILVA	7,02	1º

\*Na data da convocação, o candidato deverá ter mais de seis meses de tempo de estágio a cumprir, respeitando o máximo de dois anos de estágio por órgão.

## 1.4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

## 1.4.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
10	PEDRO GABRIEL RIJO MALISKA	O candidato não está matriculado no curso destinado à vaga do edital.

## 1.5.1. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
5	RAFAEL CAVADA RIBEIRO	O candidato não está cursando o nível médio.
7	NICOLI WESTFALL RETZLAFF	A candidata não apresentou documentação solicitada no formulário de inscrição.
16	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	O candidato não apresentou o formulário de inscrição.
14	MARIA EDUARDA DA ROSA DA SILVA	A candidata não apresentou média acadêmica.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 19/08/2022.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico [psfn.rs.pelotas@pgfn.gov.br](mailto:psfn.rs.pelotas@pgfn.gov.br), especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor despreze a instituição de ensino, a PSFN/PEL ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu "Assuntos", Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Documento assinado eletronicamente  
EDUARDO KRAFT SOARES  
Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kraft Soares, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 10/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27102002** e o código CRC **718BDA84**.

Referência: Processo nº 14987.100007/2022-01.

SEI nº 27102002